



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 129 de 17 de Março de 2021, publicado em 18/03/2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 035/2021, para Seleção das propostas mais vantajosas para aquisição de fardamento para os servidores da limpeza urbana, no objetivo de proporcionar a segurança contra materiais tóxicos, proporcionado maior conforto térmico ao usuário que está exposto a intempéries climáticas, maior mobilidade e conforto físico mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: ÁGUA INFORMÁTICA E IMPRESSOS LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 02.978.535/0001.67 LOCALIZADO AV. SÃO JOÃO, Nº01, CONCEIÇÃO, NAZARÉ – BA, REPRESENTADA ATRAVÉS DO SR. MARCO TULIO SOUZA DE BRITO, PORTADOR RG 596.930.291 SSP/BA CPF 669.800.035-34, Lote único no valor total de R\$ 30.999,60 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.
Nazaré, 13 de Outubro de 2021.

Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1197/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

OBJETO: Seleção das propostas mais vantajosas para aquisição de fardamento para os servidores da limpeza urbana, no objetivo de proporcionar a segurança contra materiais tóxicos, proporcionado maior conforto térmico ao usuário que está exposto a intempéries climáticas, maior mobilidade e conforto físico mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 13/10/2021, do Lote a seguir enumerado, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa: ÁGUA INFORMÁTICA E IMPRESSOS LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 02.978.535/0001.67 LOCALIZADO AV. SÃO JOÃO, Nº01, CONCEIÇÃO, NAZARÉ – BA, REPRESENTADA ATRAVÉS DO SR. MARCO TULIO SOUZA DE BRITO, PORTADOR RG 596.930.291 SSP/BA CPF 669.800.035-34, Lote único no valor total de R\$ 30.999,60 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Nazaré, 13 de outubro de 2021
Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal

www.nazare.ba.gov.br